



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina

PÇ SANTOS DUMMONT, S/N, Forum Dr. Manoel Souza Filho, Centro, PETROLINA - PE - CEP: 56302-000 - F:(87)
38669519

Processo nº **0010256-12.2019.8.17.3130**

AUTOR: ANTONIO MARCOS DE MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro os benefícios da gratuidade.

Em razão da natureza da ação, deixo de agendar audiência de conciliação.

Cite-se a parte ré para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias (NCPC, art. 335, caput).

Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, art. 344), salvo as exceções previstas no art. 345 do NCPC.

PETROLINA, 6 de janeiro de 2020

CARLOS FERNANDO ARIAS

Juiz de Direito



